



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO



PORTARIA Nº 14 / 2021 - DEDC (11.53)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 10 de fevereiro de 2021.

O DIRETOR DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais regimentais que lhe são conferidas, considerando: (i) o disposto na Resolução CD-40/20, de 17 de dezembro de 2020, que aprova a Política de Arte e Cultura do CEFET-MG; (ii) o disposto na Portaria DEDC N º 234/2020, que regulamenta os Grupos de Arte e Cultura do CEFET-MG e (iii) o disposto no processo nº 23062.004879/2021-72, **resolve:**

Art. 1º Aprovar o credenciamento do Grupo de Arte e Cultura: "Grupo Musical do CEFET Curvelo", coordenado pelo servidor Elton José da Silva Júnior, SIAPE 1996197.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 10/02/2021 17:16)

FLAVIO LUIS CARDEAL PADUA

DIRETOR - TITULAR

DEDC (11.53)

Matrícula: 1504467

Processo Associado: 23062.004879/2021-72

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **14**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/02/2021** e o código de verificação: **65e5ec3f0f**